



"Assistência e Promoção Social, direito do cidadão em situação de baixo poder aquisitivo".
CF 1988, Art. 203 e 204, LOAS Lei nº 8742/93 de 07/12/93,
LRF (Lei complementar 101/2000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

Figueira, 08 de novembro de 2022.

Ofício: 165/2022.

Assunto: REFERENTE A DISPENSA DO PACOTE DE VIAGEM DE 1 (UM) DIA DE LAZER/DAY USE, COM ENTRADA, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROJETO CRIANÇA FELIZ – CRAS - MUNICIPIO DE FIGUEIRA/PR.

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar que seja realizado a referida Dispensa, conforme termo de cotações anexo. Outrossim, informamos que estes produtos serão adquiridos com recurso: BL. Proteção Social Básica – c/c: 41.706-8.

Sem mais para o presente, aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GESÍLIA MARIA DOS SANTOS
Secret. Mun. de Assistência Social